



**PORTARIA N. 641/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados pelos servidores da Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre (AUDIN) durante a gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no biênio 2023/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar e agradecer ao servidor RODRIGO ROESLER, em reconhecimento pela sua expressiva contribuição ao cumprimento da missão institucional, ressaltando sua dedicação, comprometimento, zelo e excelência no exercício das funções de Auditor - Chefe ao longo do biênio 2023/2025.

Art. 2º Estender o presente elogio a todos os servidores da Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre, reconhecendo seu empenho e profissionalismo na execução de suas atribuições.

Art. 3º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente